

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM: 16/08/2023 Jornal Am P Página 658

DECRETO Nº 5.468/23 Data 14.08.2023

Edição 2837

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Ass. Responsável

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(101)-504	Material de Consumo R\$ 305.0	
3.3.90.39.00(107)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL		P\$ 355 000 00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
4.4.90.52.00(93)-504	Equipamentos e material permanente	R\$ 70.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(95)-504	4 Obras e Instalações R\$ 30.0	

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.015000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura administrativa	
4.4.90.61.00(134)-504	Aquisição de imóveis	R\$ 41.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.007000	Execução de obras de infraestrutura social	
4.4.90.51.00(159)-504	Obras e instalações R\$ 20.00	





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Alunicipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.016000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestrutura social	
4.4.90.61.00(161)-504	Aquisição de imóveis	R\$ 20.000,00

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200141.010000	Execução de obras de infraestrutura na área do esporte	
4.4.90.51.00(363)-504	Obras e instalações R\$ 40.000,	

11.00	SECRETARIA MUNIC. DA INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.005000	Aquisição de máquinas e equipamentos industriais	
4.4.90.52.00(581)-504	Equipamentos e material permanente	R\$ 52.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DA INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.011000	Aquisição de terrenos e imóveis	
4.4.90.61.00(583)-504	Aquisição de imóveis	R\$ 31.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DA INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.013000	Construção, reformas e manut. de barrações ind. e obras de infraestr.	
4.4.90.51.00(585)-504	Obras e instalações	R\$ 31.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DA INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500181.014000	Obras de infraestrutura turísticas	****
4.4.90.51.00(597)-504	Obras e instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 355,000.00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme Caput, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de

agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br